



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 6. 254 /2021

Extingue gratificação a servidor público municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG e o Secretário da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a portaria 6.220/2021, que concedia gratificação ao servidor JÚLIO CÉSAR GOMES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santo Antônio do Amparo, 17 de maio de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

